

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 360 - Língua Gestual Portuguesa

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA  
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

## Grupo 360 - Língua Gestual Portuguesa

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/Colocado(a)/Agrupamento/Escola	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Dias serviço	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	2437913599	ANDRÉ EDUARDO FERREIRA DA MAIA	QZP	360	135318	L	2	21.771	3483	0	0	17.000	30/03/1985		
2	8739315134	ANA ISABEL SIMÕES MENDES	QZP	360	161974	L	2	16.881	0	0	2103	14.000	23/11/1987		

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a);
- Grau que a habilitação confere:
  - Bacharelato (B);
  - Licenciatura (L);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
  - Outros (O);
  - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
  - Outros + Formação complementar (OFC);
  - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
  - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
  - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
  - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
  - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
  - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1,2,3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação adequada para a docência, obtida com base no disposto no art.º 6.º do DL n.º 16/2018, de 7/03, conjugado com a alínea a) e subalínea iii) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.